



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO

Processo nº 59336.000593/2018-01

1. OBJETIVO

1.1. O presente projeto básico tem por objetivo a aquisição de livros técnicos nacionais, em legislação de pessoal e na área de gestão de pessoas, comercializados no mercado livreiro nacional, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e nas descrições e quantitativos especificados no item 7, para fornecimento de uma única vez, para a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, conforme preceitua o inciso II, art. 15, da IN 02/2008-SLTI/MP.

1.2. Com essa aquisição, pretende melhorar a instrução dos processos na área de Gestão de Pessoas na emissão de notas técnicas, pareceres, despachos, portarias, dentre outros documentos técnicos elaborados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

1.3. Dessa forma, pretende-se alinhar a melhoria da qualidade no desempenho das atividades técnicas e administrativas com o desenvolvimento profissional e pessoal da equipe da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

1.4. Ante o exposto, com a pretendida aquisição espera-se melhorar a qualificação do corpo técnico da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP por meio de conhecimento adquirido, com aplicação de novas metodologias de trabalho trazidas pelos autores especializados nas áreas de legislação de pessoal e em gestão de pessoas, associadas a ferramentas de qualidade, para melhor acompanhamento das mudanças organizacionais e melhoria contínua nos processos e atividades desenvolvidas.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste projeto básico é o fornecimento de material bibliográfico comercializado no mercado livreiro nacional, de empresa especializada no fornecimento de livros técnicos especializados na área de Administração de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoal e Legislação de Pessoal para a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração da Sudene, conforme dispõe o art. 15, inciso III, da IN 02/2008-SLTI/MP c/c art. 9º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da necessidade da contratação do presente projeto básico está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.450/2005, art.9º, Inciso I, e c/c art. 15 da IN 02/2008-SLTI/MP, conforme abaixo descrito.

3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da presente solicitação prende-se ao fato da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, no desempenho de suas atividades técnicas e administrativas, ao emitir notas técnicas, pareceres, despachos, portarias, dentre outros documentos técnicos, de forma a atender às demandas da Autarquia, dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), Ministério da Integração Nacional (órgão setorial) e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (órgão central), necessita de subsídios constantes nos livros de autores especialistas nas áreas de Administração de Pessoal, Gestão de Pessoas e Legislação de Pessoal, para subsidiar e embasar os processos, requerimentos, análise de leis e normas sobre Gestão de Pessoas.

3.2. **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os livros técnicos solicitados neste processo correspondem à autores nacionais renomados e com vasta experiência nas áreas do conhecimento em Administração de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoal e Legislação de Pessoal, usualmente citados como fontes bibliográficas nas Súmulas dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE), nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União, nos pareceres normativos da AGU, CGU e na base da Consolidação de Legislação do da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os livros técnicos após aquisição pela Autarquia serão catalogados pela Biblioteca da Sudene, com utilização direta da CGGP, mas que podem ser objeto de consulta dos demais técnicos da Autarquia.

3.3. **CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas tem como objetivos estratégicos institucionais: Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE e Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e capacitação por competências. Para tanto, além da capacitação técnica contínua de sua equipe, o investimento na aquisição dos livros técnicos ora propostos, servirão como base para desenvolver novos conhecimentos que ajudam a sedimentar o entendimento do conhecimento aprendido em Sala de Treinamento, alinhado à experiência de atendimento das demandas das atividades diárias.

3.4. **CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)**

Os itens de aquisição e fornecimento objeto deste Termo de Referência deverão atender aos critérios estabelecidos na Lei a Lei nº 12.349/2010, que alterou a Lei 8.666/1993, com a finalidade das Compras Governamentais serem Sustentáveis, papel fundamental na implementação das políticas públicas, no fomento às inovações tecnológicas, na transparência e controle social. O objetivo da licitação pública é buscar a contratação ou aquisição de bens e/ou serviços de menor impacto ambiental. Isso representa obter a contratação mais vantajosa, ainda que eventualmente não seja o menor preço disponível no mercado quando comparado com o de produtos convencionais.

4. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

O presente termo de referência subsidiará a licitação na modalidade de cotação eletrônica, com base nos termos das Leis 8.666/1993, lei 10520/2010 e alterações posteriores, na contratação de empresa para fornecimento de livros técnicos, em conformidade com o Decreto nº 5.450/2005, art. 9º, Inciso I, e art. 15, inciso IV, da IN 02/2008-SLTI/MP, conforme detalhamento do objeto abaixo descrito.

4.1. **DETALHAMENTO DO OBJETO**

Item 1 - Livro de Direito Administrativo, Autora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 31ª Edição, 2018, Editora GEN Forense, Quantidade 1

Item 2 - Livro de Teoria Geral da Administração, Autor Idalberto Chiavenatto, 9ª Edição 2014, Editora Manole, Quantidade 1

Item 3 - Livro Lei 8.112/90 Comentada, Autor Paulo de Mattos Ferreira Diniz, 11ª Edição 2014, Editora GEN, Quantidade 1

Item 4 - Livro Gestão de Pessoas, Autor Idalberto Chiavenatto, 4ª Edição 2014, Editora Manole, Quantidade 1

Item 5 - Livro Qualidade de Vida no Trabalho, Autora Ana Cristina Limongi França, 2004, Editora GEN, Quantidade 1

Item 6 - Livro Avaliação de Desempenho com Foco em Competência Base de Remuneração por Competências, Autor Rogério Leme, Editora Qualitymark, Quantidade 1

Item 7 - Livro Direito Administrativo Brasileiro, Autor Hely Lopes Meirelles, 43ª edição, 2018, Editora Malheiros, Quantidade 1

Item 8 - Livro Competências. Conceitos. Métodos. Experiência, Autores Joel Souza Dutra, Maria Tereza Fleury e Roberto Lima, Editora Atlas, Quantidade 1

4.2. **DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS**

O prazo da entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da formalização da contratação, no seguinte endereço: Empresarial Souza Melo Tower, sito a Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.011-510.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5. **RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.2. Cada fornecimento deverá ser acompanhado de Recibo ou meio de controle similar onde deve constar a data da efetuação da entrega, a quantidade entregue e assinatura do responsável pelo recebimento da Sudene.

5.3. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais em dias úteis, estabelecido pela Contratante no ato da contratação, durante o horário das 8:30 às 16:30.

6. **UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO**

6.1. Todos os itens deste Termo de Referência a unidade de medida é unidade (UN).

7. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)**

7.1. Os valores abaixo estimados estão com base na média de preços cotados na Rede Mundial de Computadores, cotações de preços em anexo ao Termo de Referência, em conformidade com o

previsto no art. 2º, Inciso III da IN nº 05/2014 da SLTI/MP, que trata de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, conforme documentos COTAÇÃO de 0010182 a 0010199.

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	Livro de Direito Administrativo, Autora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 31ª Edição, 2018, Editora GEN Forense		01	UN	167,60	167,60
02	Livro de Teoria Geral da Administração, Autor Idalberto Chiavenatto, 9ª Edição 2014, Editora Manole		01	UN	220,37	220,37
03	Livro Lei 8.112/90 Comentada, Autor Paulo de Mattos Ferreira Diniz, 11ª Edição 2014, Editora GEN		01	UN	207,91	207,91
04	Livro Gestão de Pessoas, Autor Idalberto Chiavenatto, 4ª Edição 2014, Editora Manole		01	UN	148,66	148,66
05	Livro Qualidade de Vida no Trabalho, Autora Ana Cristina Limongi França, 2004, Editora GEN		01	UN	100,56	100,56
06	Livro Avaliação de Desempenho com Foco em Competência Base de Remuneração por Competências, Autor Rogério Leme, Editora Qualitymark		01	UN	38,50	38,50
07	Livro Direito Administrativo Brasileiro, Autor Hely Lopes Meirelles, 43ª edição, 2018, Editora Malheiros		01	UN	147,65	147,65
08	Livro Competências. Conceitos. Métodos. Experiência, Autores Joel Souza Dutra, Maria Tereza Fleury e Roberto Lima, Editora Atlas		01	UN	111,11	111,11
Global						1.142,36

7.2. O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no Informe , conforme documentos COTAÇÃO SEI de nº 0010182 a 0010206, que fará parte do processo licitatório.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. A modalidade de contratação objeto deste projeto básico é para entrega imediata, não se aplicando a vigência contratual.



Documento assinado eletronicamente por **Carla dos Santos Macedo Paes, Coord. Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016637** e o código CRC **7ECC0A60**.